

Câmara Municipal de
Itapipoca

Apresentado em Plenário

Itapipoca: 12/03/2025

GABINETE DO VEREADOR - RAIMUNDO BARBOSA

Aprovado em Plenário
Itapipoca 02/04/2025
2ª votação / Raimundo

Aprovado em Plenário
Itapipoca 09/04/2025
2ª votação / Raimundo

PROJETO DE LEI Nº 14 /2025. GAB. VER. RAIMUNDO BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTÓCOLO

Recebido em 25/02/2025 às 10h.33m
José Amândio
RECEBIDO

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPIPOQUENSE AO DEPUTADO FEDERAL O
SR. LUIZ GASTÃO BITTENCOURT DA SILVA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal De Itapipoca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Itapipoquense ao **Sr. Luiz Gastão Bittencourt da Silva**, deputado federal.

Art. 2º - A escolha da data de entrega da honraria ficará a critério do agraciado, comunicando com antecedência a Câmara Municipal de Itapipoca o local e a data escolhida.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 25 de fevereiro de 2025.

Raimundo do Nascimento Barbosa
Raimundo do Nascimento Barbosa
VEREADOR DE ITAPIPOCA - PT

VER: FRANCISCO ALAN DINIZ PLENCAR



BIOGRAFIA

LUIZ GASTÃO BITTENCOURT DA SILVA

Luiz Gastão Bittencourt da Silva tem 62 anos, é casado e tem cinco filhos. Empresário, com formação em Gestão Comercial, atua no setor de serviços há mais de 35 anos. É presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará, dos Conselhos do Sesc (Serviço Social do Comércio), do Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) e do IPDC (Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento do Ceará), instituições que, juntas, compõem o Sistema Fecomércio-CE.

Em 2022 foi eleito para Câmara dos Deputados pelo Partido Social Democrático (PSD), como um dos representantes do Ceará na Casa do Povo. Em sua primeira disputa para o cargo de deputado federal, Luiz Gastão recebeu 96.537 mil votos em 182 dos 184 municípios cearenses, e foi o quinto deputado federal mais votado em Fortaleza.

Itapipoca/CE, 25 de fevereiro de 2025.



PARECER DO RELATOR Nº 015/2025
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 14/2025
ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA

Reuniu-se no dia 31 de março do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 14/2025**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Raimundo do Nascimento Barbosa que concede o título de cidadão itapipoquense ao Sr Luiz Gastão Bittencourt da Silva

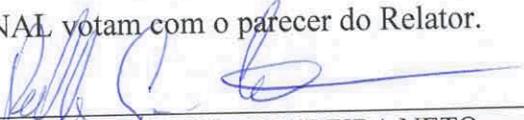
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

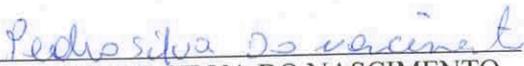
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 14/2025** que fará justa homenagem ao Sr Luiz Gastão Bittencourt da Silva, razão pela qual este relator opina favoravelmente pela concessão do título honorífico, estando apto para aprovação na forma apresentada.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.



PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO
PRESIDENTE



PEDRO SILVA DO NASCIMENTO
RELATOR



JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
MEMBRO

MATHEUS BRAGA BARBOSA
MEMBRO

FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 31 de março de 2025.